



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 141/88

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a desapropriar uma área de terra na localidade de canto dos Ganchos, neste Município.

Neri Luz de Azevedo, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar uma área de terra medindo 214,00m² (duzentos e quatorze metros quadrados), na localidade de Canto dos Ganchos, para abertura de uma rua, no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados) de propriedade do Senhor Lourival Artur Baldaça.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 13 de junho de 1988.

Neri Luz de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana Miranda dos Santos
SECRETÁRIA